



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL:

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, referente ao **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 029/2025**, de Origem Executiva, de 08 de maio de 2025, que “Altera o Art. 2º da Lei nº 2.598/2005, de 29 de agosto de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura.”

Parecer:

O parecer da Comissão, conclui pela viabilidade Constitucional do projeto de lei e para prosseguimento do processo legislativo.

Ao plenário para suas considerações,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Encantado, 19 de maio de 2025.

Samuel da Silva
RELATOR – PP

Votos dos pares da Comissão:

A FAVOR / CONTRA

_____ (Presidente, Daniel A. Passaia)

_____ (Vice, Marino Deves)

_____ (Membro, Samuel da Silva)